



DECRETO Nº 83/2018
30 de Maio de 2018

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE
SERGIPE, JOSÉ MAGNO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, o dia 31/05/2018, bem como o fato de que
as demais repartições públicas, estaduais e federais, não funcionarão, no dia 01/06/2018
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições
públicas do Município de Japoatã, o dia 01/06/2018, sexta-feira, em decorrência do feriado
de Corpus Christi.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às
atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim
consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas
as disposições em contrário.

CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ –
SE. Em 30 de Maio de 2018.**

JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal